

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA STARTUPS DE SAÚDE XXVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica – SBOC 2026

### 1. APRESENTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) é uma entidade científica que tem como missão promover a excelência no cuidado oncológico no Brasil por meio do incentivo à educação, à pesquisa, à inovação e à integração entre os diversos atores do ecossistema da saúde.

O Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica é o principal evento científico da área no país, reunindo profissionais de saúde, pesquisadores, gestores, instituições e empresas com o objetivo de discutir avanços, desafios e soluções inovadoras em oncologia.

Como parte de sua estratégia de incentivo à inovação, o Congresso SBOC 2026 contará com uma área dedicada a startups, com o objetivo de promover soluções inovadoras aplicáveis à oncologia e fortalecer a conexão entre empreendedores, especialistas e instituições do setor. Este edital estabelece os critérios e procedimentos para seleção das startups participantes.

### 2. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar **até 4 (quatro) startups** com soluções inovadoras aplicáveis à oncologia e à saúde para participação na área de inovação do **XXVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica – SBOC 2026**.

A participação das startups selecionadas ocorrerá mediante pagamento de taxa simbólica de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinada à legalização do espaço e permissão para expor.

### 3. BENEFÍCIOS ÀS STARTUPS SELECIONADAS

As startups selecionadas terão direito a:

- I. Espaço de exposição (estande padrão startup) na área de inovação do Congresso SBOC 2026;

- II. Inscrição no congresso para até 4 (quatro) representantes da startup na condição de **expositor**;
- III. Oportunidade de apresentação de pitch em sessão oficial do Congresso;
- IV. Divulgação institucional nos canais oficiais do evento, incluindo site e aplicativo;
- V. Conexão com médicos oncologistas, gestores, instituições de saúde, indústria e potenciais parceiros;
- VI. Visibilidade institucional qualificada no principal congresso de oncologia clínica do Brasil.

#### 4. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

As startups selecionadas deverão efetuar o pagamento de **taxa simbólica de participação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Esta taxa inclui todos e somente os benefícios citados no item 3 do presente edital.

O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará **na desclassificação da startup selecionada** e convocação da próxima classificada.

#### 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade deste edital de chamamento incluem as seguintes características:

- I. Documentação: possuir CNPJ ativo e em conformidade com as leis vigentes;
- II. Alinhamento da startup com o *core business* da SBOC e/ou com o tema do Congresso SBOC 2026;
- III. Tempo de atuação: Poderão se inscrever startups com no mínimo 1 (um) ano de operação em execução;

IV. Resultados e indicadores: Apresentação de métricas de desempenho e resultados alcançados pela startup que comprovem a eficácia e/ou eficiência da solução conforme modelo (Anexo 1);

V. Declaração de que a startup esteja em estágio de operação ou de tração, indicando um certo nível de desenvolvimento (Anexo 2);

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado [aqui neste link](#), que contará com sessões exclusivas para os anexos que constam no item 5 do presente Edital. O envio incompleto das informações resultará na desclassificação da startup.

Período de inscrição: DE 08 DE JULHO A 05 DE AGOSTO DE 2026 às 23h59 (horário de Brasília).

## 7. PROCESSO SELETIVO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto por **2 (duas) etapas**, com pontuação máxima total de **100 (cem) pontos**, conforme descrito a seguir:

### 7.1. Etapa 1 – Análise dos Critérios de Elegibilidade

Esta etapa possui caráter **eliminatório** e consiste na verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, incluindo:

- I. Regularidade jurídica da startup;
- II. Conformidade com os critérios de elegibilidade;
- III. Envio completo das informações e documentos solicitados.

As startups que atenderem integralmente aos requisitos serão consideradas **habilitadas** para participação na Etapa 2.

### 7.2. Etapa 2 – Pitch e Avaliação Unificada

Esta etapa possui caráter **classificatório** e consistirá na **avaliação integral das startups por meio de apresentação (pitch)**, com pontuação máxima de **130 (cento e trinta) pontos**.

### 7.2.1 Formato da Apresentação

As startups habilitadas deverão realizar apresentação oral (pitch) perante banca avaliadora, em formato síncrono, conforme as diretrizes abaixo:

#### a) Duração e estrutura:

- Pitch: até 5 (cinco) minutos, **destinados à apresentação objetiva da startup**;
- Sessão de perguntas e respostas (arguição): até 10 (dez) minutos, conduzida pela banca avaliadora;

O tempo será rigorosamente controlado, podendo a banca interromper a apresentação ao término do prazo estabelecido.

#### b) Conteúdo mínimo obrigatório:

A apresentação deverá contemplar, de forma clara, objetiva e estruturada, a descrição do problema e do contexto em que está inserido, a apresentação da solução proposta e sua proposta de valor, o grau de inovação e seus principais diferenciais competitivos, bem como a aplicabilidade e o potencial de impacto na oncologia e/ou saúde. Também deverão ser abordados o modelo de negócio e a estratégia de monetização, o estágio atual da solução — incluindo nível de desenvolvimento, validação e eventuais resultados já obtidos —, além de evidências de tração, como clientes, parcerias, pilotos ou receitas. Por fim, espera-se a apresentação da estratégia de crescimento, escalabilidade e sustentabilidade da solução, assim como a estrutura da equipe, com destaque para suas competências e capacidade de execução.

#### c) Formato e recursos de apoio:

- Será permitida a utilização de apresentação visual de apoio (ex.: slides), facultativa, sob responsabilidade da startup;
- Não será permitida a substituição da apresentação por vídeo gravado, sendo obrigatória a participação ao vivo de, no mínimo, 1 (um) representante da startup;

- A startup deverá garantir previamente as condições técnicas necessárias para realização da apresentação (conexão, equipamentos e materiais);

#### d) Regras gerais:

- O não comparecimento no horário agendado implicará em desclassificação;
- Não será permitida a prorrogação do tempo de apresentação;
- A banca poderá realizar questionamentos adicionais para esclarecimento das informações apresentadas;
- Todas as informações consideradas para avaliação deverão ser apresentadas durante o pitch ou na sessão de arguição;

#### 7.2.3. Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada por banca especializada, que atribuirá pontuação conforme os seguintes critérios:

| Critério                                  | Pontuação máxima |
|-------------------------------------------|------------------|
| Grau de inovação                          | 20 pontos        |
| Impacto potencial na oncologia ou saúde   | 20 pontos        |
| Escalabilidade da solução                 | 20 pontos        |
| Modelo de negócio e viabilidade           | 20 pontos        |
| Maturidade, tração e validação da solução | 20 pontos        |
| Capacidade de execução da equipe          | 20 pontos        |
| Clareza e qualidade da apresentação       | 10 pontos        |

#### 7.2.3. Metodologia de Avaliação

- Cada membro da banca avaliadora atribuirá pontuação individual para cada critério;
- A pontuação final da startup será calculada por meio da **média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores**;
- A avaliação considerará exclusivamente as informações apresentadas durante o pitch e na sessão de perguntas e respostas;

### 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será estabelecida em ordem decrescente de pontuação.

Serão selecionadas as **4 (quatro) startups com maior pontuação final**.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Maior pontuação no critério “Impacto potencial na oncologia ou saúde”;
- II. Maior pontuação no critério “Grau de inovação”;
- III. Maior pontuação no critério “Maturidade, tração e validação da solução”.

## 10. CRONOGRAMA PRELIMINAR

| Etapa                         | Período                 |
|-------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital          | 08/07/2026              |
| Período de inscrições         | 08/07/2026 a 05/08/2026 |
| Avaliação técnica             | 05/08/2026 a 19/08/2026 |
| Apresentação dos pitches      | Agosto/2026             |
| Divulgação do resultado final | 01/09/2026              |
| Prazo para pagamento da taxa  | 01/10/2026              |

## 12. DIREITOS DE IMAGEM

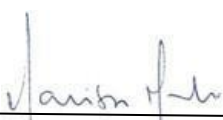
As startups autorizam a SBOC a utilizar seu nome, marca, imagem e informações institucionais para fins de divulgação relacionados ao Congresso SBOC.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A SBOC reserva-se o direito de:

- Alterar o cronograma mediante comunicação prévia, solicitar documentos adicionais e desclassificar startups que não atendam aos critérios estabelecidos.

**A inscrição implica na aceitação integral dos termos deste edital.**



---

Dra. Marisa Madi  
**Diretora Executiva da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica**

## **ANEXO 1 - RESULTADOS E INDICADORES**

[Data]

**Nome da Startup:** [Nome da Startup]

### **Clientes/Usuários**

Número total de clientes/usuários: [Número]

Taxa de crescimento mensal: [Porcentagem]

### **Receita**

Receita total (último mês): [Valor]

Taxa de crescimento mensal da receita: [Porcentagem]

### **Retenção de Clientes/Usuários**

Taxa de retenção mensal: [Porcentagem]

Número médio de meses que um cliente permanece conosco: [Número de meses]

### **LTV (Lifetime Value) do Cliente**

Valor médio do cliente ao longo do tempo: [Valor]

Estratégias para aumentar o LTV: [Descreva as estratégias]

### **Churn Rate (Rotatividade de clientes)**

Taxa de churn mensal: [Porcentagem]

Ações tomadas para reduzir o churn: [Descreva as ações]

**Meta de Clientes/Usuários para o Próximo Trimestre:** [Número]

**Meta de Receita para o Próximo Trimestre:** [Valor]

**Projeção de Crescimento para o Próximo Ano:** [Porcentagem]

### **Contato**

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Endereço de E-mail]

[Telefone]

**\*Indicadores sugeridos, a escolha ficará a critério da startup, podendo incluir ou excluir conforme necessidade.**

## **ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, [Seu Nome], [Seu Cargo] da [Nome da Startup], declaro por meio deste documento que a nossa startup se encontra em estágio de [operação ou tração], indicando um significativo nível de desenvolvimento.

Nossa empresa tem alcançado os seguintes marcos e progressos:

**Produto/Serviço:** [descreva brevemente o produto ou serviço oferecido pela startup];

**Cliente/Usuário:** [colocar quantidade de clientes/usuários];

**Receita:** [descreva a receita da startup];

**Equipe:** [coloque a quantidade de membros];

**Parcerias/Alianças:** [descrever a lista de parceiros ou alianças];

**Reconhecimento:** [descrever lista de prêmios ou menções se houver].

Com base nestes marcos e conquistas, afirmamos que a [Nome da Startup] está em um estágio de operação [ou tração], demonstrando um sólido progresso em direção aos nossos objetivos e metas.

Esta declaração é feita de boa-fé e reflete com precisão o estado atual da nossa startup.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

[Seu Nome] [Seu Cargo]

[Nome da Startuop]

**SBOC**

SOCIEDADE  
BRASILEIRA  
DE ONCOLOGIA  
CLÍNICA